

DECRETO Nº 2.660 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de construção de uma Quadra Poliesportiva;

Considerando, ser a área abaixo discriminada adequada à construção da Quadra Poliesportiva;

Considerando, a urgência da construção e a relevante utilidade pública da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

Um imóvel urbano constituído de **LOTE 0079, SUB-LOTE 000, SETOR 33, QUADRA 016**, com área total de 426,00m², de frente para a Rua Vereadora Ismene Mendes, de propriedade da **Sra. Márcia Silva**, situado no Bairro Congonhas, neste município de Patrocínio-MG, conf. **Matrícula 15.729, livro 2-AAF, fls. 255**, do SRI local. Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).



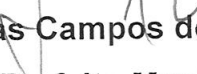
Art. 2º - A desapropriação da área descrita no art. 1º é considerada de extrema urgência.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

- 02 - Executivo
- 01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
- 03 - Secretaria Municipal de Administração
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0009 - Implantar a Adm. Pública Participativa e de Excelência
- 1002 - Aquisição de Imóveis
- 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal O Correio
Libre em 30/06/2010
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/07/2010 a 08/07/2010.